



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
39.ª ZONA ELEITORAL – UMARIZAL

EDITAL N.º 35/2022

(CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS)

A Excelentíssima Dra Ruth Araújo Viana, Juíza em substituição na 39ª Zona Eleitoral, usando de suas atribuições legais e após aprovação do teor deste documento pela Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD - TRE/RN, em obediência ao art. 16, IV, da Res. TRE-RN 22/2016.

FAZ SABER a todos os interessados que, seguindo os preceitos da Resolução TRE/RN nº 22 /2016, bem como da Tabela de Temporalidade Documental do TRE-RN (Anexo II da Resolução TRE-RN 26/2020), a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à publicação deste Edital, se não houver oposição, esta unidade eleitoral procederá à eliminação dos documentos constantes da lista de documentos para descarte anexa, podendo os interessados, a suas expensas, no prazo citado, requerer o desentranhamento ou cópia dos documentos, mediante petição desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a este Juízo Eleitoral. A eliminação de documentos aqui tratada se dará através de destinação à reciclagem.

Que a eliminação dos referidos documentos deverá ser realizada, sem qualquer ônus para a Justiça Eleitoral, por qualquer empresa ou cooperativa cujo o objeto abranja a reciclagem de documentos e que funcione no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	CLASSE/ASSUNTO/ DOCUMENTO/ANO	PRAZO TOTAL DE GUARDA
3-2-4-1	Filiação Partidária - Relação de filiados (1992 a 1995 e 2007)	2 anos (arquivo corrente), 8 anos (arquivo intermediário) e eliminação
3-2-3-1-6	Atualização de situação / Certidão de quitação eleitoral por tempo indeterminado ou permanente (2003, 2004, 2005 e 2006)	Enquanto ativo, (arquivo corrente) 5 anos (arquivo intermediário) e eliminação

E para que seja dada ampla divulgação e não se possa alegar ignorância, o presente edital será afixado no mural de avisos deste cartório eleitoral, além de publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Dado e passado nesta cidade de Umarizal, Estado do Rio Grande do Norte, na sede desta 39^a Zona Eleitoral, aos 13 dias de dezembro de 2022. Eu, _____ Álvaro José Muricy Teixeira Cabral, Chefe de Cartório, digitei e segue subscrito pela MM Juíza Eleitoral.

Ruth Araújo Viana
Juíza Eleitoral em substituição